



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/01/2015

Edição N° 6



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 2010/86621

Informação à CGJ pelos Corregedores Permanentes sobre excedente de receita das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 43

DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 44

DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes

Publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

DICOGE 2 - PROVIMENTO CG Nº 01/2015

Registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 008/2015

Alerta aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0006/2015 - Processo 1078259-95.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 6º Oficial de Registro de Imóveis e outro

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 161/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 162/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 163/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 164/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 165/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 166/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 167/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 168/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jd. Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 169/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 170/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 171/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 172/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 173/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 174/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 175/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Perus

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 176/2014-RC

Designação para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 177/2014-RC

Designação para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 178/2014-RC

Designação para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito Vila Formosa

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 179/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 180/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 181/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 182/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 183/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 184/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 185/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 186/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Jardim São Luis

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 187/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 188/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 189/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 190/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 01/2015-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 2010/86621

Informação à CGJ pelos Corregedores Permanentes sobre excedente de receita das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Página 4

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 04/2015

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de DEZEMBRO/2014 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 43

CONCURSO EXTRAJUDICIAL
9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 43

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:00 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Clovis Barros Botelho Neto, Lucas da Silva Peres, Lorrueane Matuszewski Machado, Edson Leite da Silva, Raphaela Amoroso e Edney Alessandro Portaluppi. Houve breve intervalo entre 15:00 hs e 15:45 hs. Em seguida foram argüidos os candidatos Mariana Montanha Percario, Leandro Jose da Assumpcao, Rodrigo Bottene Leopoldino Alves e Pablo Luiz Torres Soares de Oliveira. Novo intervalo se deu entre 17:10 hs e 17:25 hs, quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:03 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 44

CONCURSO EXTRAJUDICIAL
9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 44

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Roberto de Oliveira Goncalves, Priscila Saffi Gobbo, Pedro Henrique Ishibashi, Fernando Virmond Portela Giovannetti e Fernando Pupo Mendes. Houve breve intervalo entre 15:03 hs e 15:43 hs. Em seguida foram argüidos os candidatos Andrea Elias da Costa, Ariana Garcia Rocha, Natalia Izzo La Luna, Gabriel Tarsitano Ribeiro e Andre Luiz Pancioni. Novo intervalo se deu entre 17:40 hs e 17:54 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:30 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes

Publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÕES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DEIJ

- Setor Técnico - Seções Técnicas de Serviço Social e Psicologia

UNIDADES DA FUNDAÇÃO C.A.S.A.:

- UAI Gaivota (Alas A e B) - (Brás/SP)
- UIP - Itaparica (UIP-6) - (Brás/SP)
- UIP - Rio Paraná (UIP-7) - (Brás/SP)
- UIP - Rio Turiassu (UIP-9) - (Brás/SP)
- UIP - Rio Nilo (UIP-10) - (Brás/SP)
- UIP - Rio Tocantins (UIP-11) - (Brás/SP)
- UIP - Topázio (Brás/SP)
- UI - Juquiá (Brás/SP)
- UI - Rio Tâmisia (UI-36) - (Brás/SP)
- CASA Novo Horizonte - Guaianazes I - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Novo Horizonte - Guaianazes I
- CASA Guaianazes II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guaianazes II
- Internato Encosta Norte (IEN) - (Itaim Paulista/SP)
- CASA Fazenda do Carmo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Fazenda do Carmo
- Internato Vila Conceição (IVC) - (Jardim Quissiana/SP)
- CASA de Semiliberdade São Mateus - Zona Leste - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São Mateus - Zona Leste (São Mateus/SP)
- Unidade Feminina de Internação Provisória e Internação Chiquinha Gonzaga (UFIP, UFI e Programa de Acompanhamento Materno-Infantil) - (Mooca/SP)
- CASA Itaquera - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Itaquera
- US - Azaléia (Penha/SP)
- US - Fênix (Penha/SP)
- CASA de Semiliberdade Professor Paulo Freire - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Professor Paulo Freire (Tatuapé/SP)
- US Umbó (Belenzinho/SP)
- US Uraí (Vila Beatriz/SP)
- CASA Feminina Parada de Taipas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminina Parada de Taipas (IPT)
- CASA Pirituba - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Pirituba
- CASA Nova Aroeira - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nova Aroeira (UI-37) - (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Cedro - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Cedro (UI-38) - (Jardim Arpoador)
- CASA Ipê - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ipê (UI-22) - (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Jatobá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jatobá (UI-28) - (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Nogueira - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nogueira (UI-27) - (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Vila Leopoldina - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vila Leopoldina
- CASA de Semiliberdade Araré - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Araré (Vila Mariana/SP)
- CASA de Semiliberdade Guararema - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Guararema (Bosque da Saúde/SP)
- CASA de Semiliberdade Ibituruna - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Ibituruna (Saúde/SP)
- CASA de Semiliberdade Jacirendi - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Jacirendi (Jabaquara/SP)
- CASA de Semiliberdade Nundiaú - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Nundiaú (Santo Amaro/SP)
- CASA Vila Guilherme - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vila Guilherme (UI-40)
- CASA Bela Vista - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Bela Vista (Vila Maria/SP)
- CASA Belém - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Belém
- CASA Bom Retiro - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Bom Retiro
- CASA Ruth Pistori - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ruth Pistori (Bom Retiro/SP)
- CASA Jardim São Luiz I - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jardim São Luiz I (Jardim Vergueiro/SP)
- CASA Jardim São Luiz II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jardim São Luiz II (Jardim

Vergueiro/SP)

- CASA João do Pulo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente João do Pulo (Vila Maria/SP)
- CASA Nova Vida - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nova Vida (Vila Maria/SP)
- CASA Paulista - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Paulista (Vila Maria)
- CASA Ouro Preto - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ouro Preto (Vila Maria/SP)
- CASA São Paulo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente São Paulo (Vila Maria/SP)
- CASA de Semiliberdade Alvorada - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Alvorada (Carandiru/SP)
- US - Caetanos (Água Rasa/SP)
- US - Ícaro (Santana/SP)

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO POR SAS - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- SAS BUTANTÃ / CRAS BUTANTÃ
SMSE/MA - Adolescentes e Autoconstrução Santo Dias - Centro Social Santo Dias
- SAS LAPA / CRAS LAPA
SMSE/MA AGES LAPA - Associação Civil Gaudium Et Spes
- SAS SÉ / CREAS SÉ
SMSE/MA Bela Vista - Ação Comunitária Senhor Santo
SMSE/MA Santa Cecília - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
- SAS CIDADE TIRADENTES / CRAS CIDADE TIRADENTES
SMSE/MA - Abraçando o Futuro - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
SMSE/MA - Começar de Novo - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
- SAS ERMELINO MATARAZZO / CRAS ERMELINO MATARAZZO
SMSE/MA - Ermelino Matarazzo - Associação Comunitária Beneficente Pe. Moreira
- SAS GUAIANAZES / CREAS GUAIANAZES
SMSE/MA Kolping Guaianazes - Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes
SMSE/MA Kolping Lajeado - Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes
- SAS ITAIM PAULISTA / CREAS ITAIM PAULISTA
SMSE/MA Clube das Mães - Vila Curuçá - Clube das Mães do Parque Santa Rita
SMSE/MA Casa de Isabel - Centro de Apoio à Mulher, à Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco
- SAS ITAQUERA / CREAS ITAQUERA
SMSE/MA Dom Bosco - Obra Social Dom Bosco
SMSE/MA Abraço Amigo - União Social Brasil Gigante
- SAS SÃO MATEUS / CREAS SÃO MATEUS
SMSE/MA Arte de Viver - Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira
SMSE/MA Espaço Juventude e Cidadania - Associação Comunitária Beneficente José Augusto Machado Moreira
- SAS SÃO MIGUEL PAULISTA / CRAS SÃO MIGUEL
SMSE/MA São Miguel II - Clube das Mães do Parque Santa Rita
SMSE/MA Projeto Vagalume - Casa de Isabel - Centro de Apoio à Mulher, à Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco
- SAS CASA VERDE / CREAS CASA VERDE
SMSE/MA CV Vila Nova Cachoeirinha - Centro de Apoio Comunitário Perus
SMSE/MA Nossa Senhora Aparecida - Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida
- SAS FREGUESIA DO Ó / CREAS FÓ/BRASILÂNDIA
SMSE/MA Despertar para Vida - Centro de Orientação à Família (COR)
SMSE/MA Casa Clamor - Associação Antônio e Marcos Cavani
- SAS PERUS/ANHAGUERA / CREAS PERUS
SMSE/MA Perus - Centro de Apoio Comunitário Perus
- SAS PIRITUBA / CREAS PIRITUBA
SMSE/MA - MSE/MA Jaraguá - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
SMSE/MA Esperança e Alegria - Associação Civil Gaudium Et Spes - Ages
- SAS SANTANA / CREAS SANTANA
SMSE/MA Santana - Croph - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
- SAS JAÇANÃ/TREMembé / CREAS TREMEMBÉ
SMSE/MA Tremembé - Associação de Mulheres Amigas da Jova Rural
SMSE/MA (antigos MSE/MA Abraço Amigo 2 e Jaçanã - Brasil Gigante
- SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME / CREAS VILA MARIA
SMSE/MA Vila Medeiros - Croph - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

SMSE/MA Liberdade e Cidadania - Croph - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
- SAS ARICANDUVA / CREAS ARICANDUVA
SMSE/MA Don Luciano - Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira
- SAS IPIRANGA / CREAS IPIRANGA
SMSE/MA Sacomã - UNAS - União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Climaco
SMSE/MA Parque Bristol - UNAS - União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco
- SAS JABAQUARA / CREAS JABAQUARA
SMSE/MA Cruz de Malta - Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional
SMSE/MA Abecal - Associação Beneficente Caminho da Luz
- SAS MOOCA / CREAS MOOCA
SMSE/MA Mooca - Instituto Social Santa Lúcia
- SAS PENHA / CREAS PENHA
SMSE/MA Projesp - Projeto Esperança de São Miguel Paulista
SMSE/MA Santa Luzia - Centro Social da Paróquia Santa Luzia
- SAS VILA MARIANA / CREAS VILA MARIANA
SMSE/MA Novo Signo - Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo
- SAS VILA PRUDENTE / CREAS VILA PRUDENTE
SMSE/MA Madalena - Cedeca Mônica Paião Trevisan
SMSE/MA Sinhá - Cedeca Mônica Paião Trevisan
SMSE/MA Padre Paschoal Bianco - Ação Social Padre Paschoal Bianco
- SAS CAMPO LIMPO / CREAS CAMPO LIMPO
SMSE/MA Campo Limpo - Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacências
SMSE/MA Capão Redondo I - Serviço Social Bom Jesus
SMSE/MA Capão Redondo II - Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacências
SMSE/MA Vila Andrade - Cáritas Diocesana de Campo Limpo
- SAS CAPELA DO SOCORRO / CREAS CAPELA DO SOCORRO
SMSE/MA Grajaú - Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso
SMSE/MA Guanabara - Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso
SMSE/MA Capela do Socorro - Instituto Social Santa Lúcia
- SAS CIDADE ADEMAR / CREAS CIDADE ADEMAR
SMSE/MA Cidade Ademar - Crê-Ser - CFWC Crê-Ser
SMSE/MA Pedreira - Serviço Social Bom Jesus
SMSE/MA Castelinho - São Paulo Woman's Club
- SAS M'BOI MIRIM / CREAS M'BOI
SMSE/MA São Luiz - Serviço Social Bom Jesus
SMSE/MA Angela II - RAC - Sociedade Santos Mártires
SMSE/MA Angela I - Cáritas Diocesana de Campo Limpo
- SAS PARELHEIROS / CRAS PARELHEIROS
SMSE/MA Parelheiros - CONOSCO - Centro Obras Sociais N. Senhora das Graças - Capela do Socorro
- SAS SANTO AMARO / CREAS SANTO AMARO
SMSE/MA Santo Amaro - Instituto Social Santa Lúcia

FRANCO DA ROCHA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Vara Criminal

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Polícia Judiciária e Presídios

CASA Novo Tempo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Novo Tempo

CASA Franco da Rocha - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Franco da Rocha

CASA Jacarandá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jacarandá

CASA Rio Negro - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Negro

CASA Tapajós - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tapajós

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Caieiras

1ª Vara

Júri

Execução Criminal e Polícia Judiciária

Setor de Execuções Fiscais

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas do Foro Distrital)

Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Caieiras

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 2 - PROVIMENTO CG Nº 01/2015

Registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude

Página 10

PROVIMENTO CG Nº 01/2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), pela Resolução CNJ nº 54, de 29 de abril de 2008, e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), pela Resolução CNJ nº 93, de 27 de outubro de 2009, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL), pela Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009; Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), pela Resolução CNJ nº 188, de 28 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Resolução CNJ nº 190, de 01 de abril de 2014, determina a alimentação diária do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da atualização dos referidos Cadastros a fim de aperfeiçoar o fluxo de informações advindas das Varas da Infância e da Juventude no Estado;

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo nº 2014/121927;

RESOLVE:

Artigo 1º - As atribuições dos magistrados e servidores em relação aos cadastros da Infância e da Juventude serão regulados

na forma do presente provimento.

Artigo 2º - O registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude compete ao magistrado da Infância e Juventude que será auxiliado por servidor do juízo.

§1º. Caberá ao escrevente técnico judiciário expressamente indicado pelo magistrado para auxiliá-lo o registro inicial das informações e a atualização do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL e do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade - CNIUIS, assim como o registro inicial das informações do Cadastro Nacional de Adoção - CNA e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA.

§2º. Caberá ao psicólogo judiciário e ao assistente social judiciário a atualização do Cadastro Nacional de Adoção - CNA e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA, sempre que decorrer de entrevista, visita domiciliar, visita nas instituições de acolhimento, reuniões com a rede, pesquisas e outros atos que decorram direta ou indiretamente de suas atividades.

§3º. Não havendo psicólogo judiciário e ao assistente social judiciário ou estando esses impedidos, nas hipóteses do parágrafo anterior, será indicado expressamente pelo magistrado escrevente técnico judiciário para atualização dos referidos cadastros.

Artigo 3º - Todos os acessos aos Cadastros referidos neste Provimento deverão ser realizados mediante senha individual e intransferível, a ser fornecida pela Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Artigo 4º- É atribuição do magistrado da Infância e da Juventude do local em que estiver sediada a instituição de acolhimento o registro e a atualização do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA das crianças e adolescentes acolhidos.

Artigo 5º. A veracidade e atualidade dos referidos Cadastros constarão como item de verificação durante as correções realizadas nas respectivas Varas.

Artigo 6º. Este Provimento entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2015

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 008/2015

Alerta aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade

Página 10

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 008/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **alerta** aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais deste Estado que, o prazo para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço **www.cnj.jus.br/corporativo**, encerra-se em **15.01.2015**, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail **dicoge.cnj@tjsp.jus.br**. Ficam os Notários e Registradores cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará **FALTA GRAVE**.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0006/2015 - Processo 1078259-95.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 6º Oficial de Registro de Imóveis e outro

Página 279

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0006/2015

Processo 1078259-95.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 6º Oficial de Registro de Imóveis e outro - Marcolino Neves - - Municipalidade de São Paulo e outros - Marcolino Neves - Vistos. Sem prejuízo da audiência marcada para o dia 03.02.2015, intime-se a procuradora do loteamento e representante do espólio suscitado, Drª Terezinha Ribeiro do Prado, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o parecer do Ministério Público (fls.504/505). Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCOLINO NEVES (OAB 23926/SP), TEREZINHA RIBEIRO DO

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 161/2014-RC**Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã**

Página 288

PORTARIA Nº 161/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra.

Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, datado de 08 de novembro de 2014,

noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem o casamento

designado para os dias 08 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala

Substituta; RESOLVE: Designar LUIZ CARLOS BOSISIO FRISONI, brasileiro, escrevente, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, a fim de realizar o casamento que foi

celebrado no dia 08 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 162/2014-RC****Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã**

Página 288

PORTARIA Nº 162/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pela Sra.

Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, datado de 22 de novembro de 2014 e

06 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos

para celebrarem os casamentos designados para os dias 22 de novembro de 2014 e 06 de dezembro de 2014, por motivos

particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala Substituta; RESOLVE: Designar RENATO LOPES ZANFORLIN,

brasileiro, escrevente, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º

Subdistrito - Butantã, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 22 de novembro de 2014 e 06 de dezembro

de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 163/2014-RC****Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã**

Página 288

PORTARIA Nº 163/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulados pela Sra. Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, datado de 06 de dezembro

de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem o casamento designado para o dia 06 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala Substituta; RESOLVE: Designar MARISA GUEDES, brasileira, escrevente, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, a fim de realizar o casamento que foi celebrado no dia 06 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 164/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes

Página 288

PORTARIA Nº 164/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo Sr. Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, datado de 08, 11 e 18 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 08, 11 e 18 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial Substituto; RESOLVE: Designar SILMAR SOARES SANTOS BOCCALETTI MARQUES PICOLI, brasileira, escrevente, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados nos dias 08, 11 e 18 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 165/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America

Página 288

PORTARIA Nº 165/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra.

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America, datado de 22 de novembro de 2014, noticiando a

impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados

para o dia 22 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala;

RESOLVE:

Designar MARCELO MARTINS BONIFACIO, brasileiro, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil

das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 22 de

novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 166/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America

Página 288

PORTARIA Nº 166/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America, datado de 01 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 29 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita

pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar RICARDO SILVIO DE SOUZA, brasileiro, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jd. America, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 29 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 167/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari

Página 288

PORTARIA Nº 167/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari, datado de 01 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 29 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar EDUARDO CORTEZ DA FONSECA, brasileiro, casado, escrevente, portador do RG nº 6.097.085-6 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 29 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 168/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jd. Paulista

Página 288

PORTARIA Nº 168/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jd. Paulista, datado de 26 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 29 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar GISELLE MARIZA BARBOSA DAS NEVES, brasileira, casada, escrevente, portador do RG nº 29.880.746-4 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jd. Paulista, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 29 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 169/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

Página 289

PORTARIA Nº 169/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, datado de 13 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 13 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar KELTON BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, escrevente, portador do RG nº 30.983.580- X SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 13 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 170/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera

Página 289

PORTARIA Nº 170/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado de 25 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem o casamento designado para o dia 29 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar MICHELLE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, escrevente, portador do RG nº 41.978.802-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, a fim de realizarem o casamento que foi celebrado no dia 29 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 171/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

Página 289

PORTARIA Nº 171/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado de 19 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 06 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar TATIANA GOMES ALVES FERREIRA, brasileira, viuva, cartoraria, portador do RG nº 28.332.647-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 06 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 172/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo

Página 289

PORTARIA Nº 172/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo, datado de 18 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 21 e 22 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar JOAO DIMAS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 52.113.614-3 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 21 e 22 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 173/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

Página 289

PORTARIA Nº 173/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, datado de 21 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 21 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar LUIZ CARLOS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 36.207.002-7 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 21 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 174/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

Página 289

PORTARIA Nº 174/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, datado de 07 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 07 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 20.104.639 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no dia 07 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 175/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Perus

Página 289

PORTARIA Nº 175/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Perus, datado de 21 de novembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para o dia 04, 06, 11, 13, 18 e 20 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar JUVENATO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.649.669 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Perus, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 06, 11, 13 e 18 de dezembro de 2014, bem como os que serão celebrados no dia 20 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 176/2014-RC

Designação para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

Página 289

PORTARIA Nº 176/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, datado de 18/11/2014, noticiando que estará ausente a partir do dia 19 de novembro de 2014, pelo prazo de 15 dias, e que sra. oficial se encontra afastada no mesmo período em razão de licença saúde; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial Substituto; RESOLVE: Designar MARCOS LEITE RIBEIRO, brasileiro, para responder pelo expediente do Registro

Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, a partir do dia 19 de novembro de 2014, pelo prazo de 15 dias. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 177/2014-RC

Designação para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

Página 290

PORTARIA Nº 177/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado de 05/12/2014, noticiando que estará ausente para tratar de assuntos particulares no período de 10 a 14 de dezembro de 2014, e que sua substituta prevista no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, se encontrará no gozo de férias no período de 01/12/14 a 30/12/14; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar TATIANA GOMES ALVES FERREIRA, brasileira, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 10 a 14 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 178/2014-RC

Designação para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito Vila Formosa

Página 290

PORTARIA Nº 178/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito Vila Formosa, datado de 01/12/2014, noticiando que estará ausente para gozo de férias no período de 12 a 28 de dezembro de 2014, e que sua substituta prevista no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, também se encontrará no gozo de férias no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar ESTELA MARIA DOS REIS SOUZA, brasileira, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito Vila Formosa, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 12 a 28 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 179/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 290

PORTARIA Nº 179/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datado de 06 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 06 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar ALEXANDRA NUNES DE EÇA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 25.857.134-2 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 06 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 180/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 290

PORTARIA Nº 180/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo Sr. Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datado de 15 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 12 e 13 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial Substituto; RESOLVE: Designar CLERISMAR SILVA JARDIM, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15.437.982 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 12 e 13 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 181/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

Página 290

PORTARIA Nº 181/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado de 10 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 13 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial Substituto; RESOLVE: Designar GISELLE MARIZA BARBOSA DAS NEVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.880.746-4 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 13 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 182/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

Página 290

PORTARIA Nº 182/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado de 08 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05 e 06 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar TATIANA GOMES ALVES FERREIRA, brasileira, viuva, portadora do RG nº 28.332.647-5 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05 e 06 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 183/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Itaim Paulista

Página 290

PORTARIA Nº 183/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, datado de 08 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05, 06, 12, 13, 19, 20 e 27 de dezembro de 2014 e dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de janeiro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar LURDES CRUZ SEDANO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26.769.992 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20 e 27 de dezembro de 2014 e que serão celebrados nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de janeiro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 184/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

Página 291

PORTARIA Nº 184/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, datado de 12 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 20 de dezembro de 2014 e dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de janeiro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala Substituta; RESOLVE: Designar JOSE CLAUDINO JUNIOR, brasileiro, casado, portadora do RG nº 32.153.241-7 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 20 de dezembro de 2014 e que serão celebrados nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de janeiro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 185/2014-RC

Designação para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

Página 291

PORTARIA Nº 185/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, datado de 08 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05, 06, 12, 13, 19, 20 e 27 de dezembro de 2014 e dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de janeiro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar VANDA ZENEIDE GONÇALVES DA LUZ, brasileira, solteira, portadora do RG nº 30.374.145-4 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20 e 27 de dezembro de 2014 e que serão celebrados nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de janeiro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 186/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Jardim São Luis

Página 291

PORTARIA Nº 186/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Jardim São Luis, datado de 12 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 12 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala; RESOLVE: Designar ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portadora do RG nº 20.104.639 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Jardim São Luis, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 12 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 187/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã

Página 291

PORTARIA Nº 187/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, datado de 13 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar o casamento designado para o dia 13 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sra. Oficiala Substituta; RESOLVE: Designar RENATO LOPES ZANFORLIN, brasileiro, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, a fim de realizar o casamento que foi celebrado no dia 13 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 188/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

Página 291

PORTARIA Nº 188/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, datado de 17 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 27 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial Substituto; RESOLVE: Designar AMAURY CELSO MARQUES, brasileiro, portador do RG nº 7.851.728-X SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 27 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 189/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

Página 291

PORTARIA Nº 189/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado de 17 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar o casamento designado para o dia 18 de dezembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar GISELLE MARIZA BARBOSA DAS NEVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.880.746-4 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do

28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizar o casamento que foi celebrado no dia 18 de dezembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 190/2014-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

Página 291

PORTARIA Nº 190/2014-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, datados de 15 e 17 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 02, 06 e 31 de outubro de 2014 e dias 14, 19 e 28 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar MARCIO CARLOS GALLEGO, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.540.616-7 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 02, 06 e 31 de outubro de 2014 e 14, 19 e 28 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 01/2015-RC

Designação para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

Página 291

PORTARIA Nº 01/2015-RC - O DOUTOR RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, datados de 15 e 17 de dezembro de 2014, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2014 e dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2014, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar MUNIZ DE OLIVEIRA MARCIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.264.872-6 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2014 e 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2014. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)
